



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 036 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	ATA.....	09
PROJETO DE LEI.....	03	ADITIVO.....	10
REQUERIMENTO.....	05	APOSTILA.....	10
INDICAÇÃO.....	05	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	10

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |
| 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio
3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

Líder: Deputado Ricardo Arruda

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida
VICE-PRESIDENTE
Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe
VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Albuquerque

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dra. Helena Duailibe

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudio Cunha

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputado Francisco Nagib
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira
VICE-PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Júnior Cascaria

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Kekê Teixeira

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em cinco de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Sérgio Albuquerque

Às nove horas e trinta e cinco minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Daniella, Eric Costa, Iracema Vale, Janaina, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO SÉRGIO ALBUQUERQUE (Lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 031 / 2026

“Dispõe acerca da realização de seminários, palestras e debates sobre Direito dos Animais e Proteção Animal na rede pública de ensino.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - As escolas públicas da rede estadual de ensino do Estado do Maranhão realizarão seminários, palestras e debates sobre Direito dos Animais e Proteção Animal.

Parágrafo único – Os seminários, palestras e debates serão dirigidos aos alunos e aos pais, ou responsáveis, sendo incluídos no calendário escolar anual.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, o Poder Público poderá firmar convênios com instituições de ensino públicas e privadas atuantes neste Estado e abrir processo de seleção de voluntários com comprovada formação na área do Direito dos Animais e Proteção Animal.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei estabelecendo normas para a sua fiel execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 02 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade promover a conscientização da comunidade escolar acerca da importância da proteção e defesa dos animais, tema que se insere no âmbito dos direitos fundamentais e da cidadania. A inclusão de seminários, palestras e debates sobre **Direito dos Animais e Proteção Animal** no calendário escolar anual busca ampliar o conhecimento dos estudantes e de seus responsáveis, fomentando valores de respeito, empatia e responsabilidade socioambiental.

O Maranhão, assim como outros estados brasileiros, enfrenta desafios relacionados ao abandono, maus-tratos e exploração de animais. A educação é instrumento essencial para transformar essa realidade, pois permite que crianças, jovens e adultos compreendam que os animais são seres sencientes e que sua proteção é dever ético e jurídico da sociedade. Ao inserir o tema no ambiente escolar, contribui-se para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a defesa da vida em todas as suas formas.

Além disso, a proposta fortalece o papel da escola como espaço de diálogo e construção de valores, estimulando a participação da família nesse processo educativo. A possibilidade de firmar convênios com instituições de ensino e selecionar voluntários especializados garante a qualidade técnica das atividades, assegurando que os conteúdos sejam transmitidos de forma adequada e fundamentada.

Portanto, este projeto de lei representa um avanço na promoção da educação ambiental e na consolidação de uma cultura de proteção animal, em consonância com princípios constitucionais como a dignidade da pessoa humana, a defesa do meio ambiente e a função social da educação. Sua aprovação contribuirá para a formação de uma sociedade mais justa, solidária e responsável.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 02 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 032 / 2026

“Dispõe sobre a política estadual do controle de natalidades de animais de rua através da construção de clínicas específicas em cada região do estado do Maranhão.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Maranhão o controle de natalidade dos animais de rua, principalmente cães e gatos, através de esterilização cirúrgica ou outra forma de interrupção de fertilidade ou de controle de reprodução desses animais.

Art. 2º As esterilizações desses animais serão realizadas exclusivamente nas clínicas e por profissionais capacitados para tanto.

Art. 3º O controle de natalidade dos animais de rua abrangerá as principais regiões que se encontram com elevado número de animais nas ruas.

Art. 4º A esterilização de animais de que trata o art. 1º desta Lei será executada mediante programa em que seja levado em conta:

I - o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;

II - o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios.

Art. 5º Ficam proibidos os extermínios ou qualquer tipo de maus-tratos aos animais como métodos de controle populacional e sanitário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 02 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo enfrentar de forma ética e responsável a problemática da superpopulação de animais em situação de rua, especialmente cães e gatos, no Estado do Maranhão. A ausência de políticas públicas eficazes nessa área tem contribuído para o aumento do abandono, da disseminação de doenças zoonóticas e da ocorrência de maus-tratos, além de gerar impactos negativos na saúde pública e no bem-estar coletivo.

A esterilização cirúrgica, realizada por profissionais habilitados, é reconhecida como o método mais seguro e eficiente para o controle populacional desses animais. Ao instituir um programa permanente de esterilização, o Estado promove não apenas a redução gradual da população de animais de rua, mas também a prevenção de práticas cruéis, como o extermínio, que infelizmente ainda são utilizadas em alguns locais como forma de contenção.

A proposta prevê a realização de estudos técnicos para identificar regiões prioritárias, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira estratégica e eficaz. Além disso, estabelece parâmetros claros para a execução do programa, assegurando que ele seja conduzido com base em critérios científicos e em respeito aos princípios de proteção animal.

Importante destacar que o projeto reforça valores de cidadania e responsabilidade socioambiental, alinhando-se aos preceitos constitucionais de defesa da vida e do meio ambiente. A adoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal contribui para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e consciente, na qual o respeito aos animais é parte integrante da convivência humana.

Dessa forma, a aprovação desta lei representa um avanço significativo na promoção da saúde pública, na proteção dos animais e na consolidação de uma cultura de respeito e responsabilidade no Estado do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 02 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 033 / 2026

Institui o Selo “Escola Amiga da Cidadania Digital” para o reconhecimento de instituições de ensino que promovam a inclusão digital e o acesso à justiça comunitária, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Selo “Escola Amiga da Cidadania Digital”, destinado a reconhecer e certificar unidades de ensino médio, públicas ou privadas, que desenvolvam projetos que promovam a cidadania digital para as comunidades que estão inseridas.

Parágrafo único. A adesão ao Selo é facultativa e não gera direito subjetivo à sua concessão.

Art. 2º. Para fins desta Lei, considera-se cidadania digital o conjunto de conhecimentos e práticas voltados ao uso responsável, seguro e consciente das tecnologias da informação e comunicação, especialmente para:

I – utilização de plataformas governamentais e serviços públicos digitais;

II – proteção de dados pessoais e segurança da informação;

III – combate à desinformação;

IV – inclusão digital de populações vulneráveis.

Art. 3º. A outorga do Selo considerará os critérios de:

I – Manutenção de grupos de monitoria para auxílio no uso de plataformas governamentais.

II – Realização de oficinas sobre segurança digital e proteção de dados

III – Integração das ações de cidadania ao projeto pedagógico da instituição de ensino.

§ 1º As ações poderão envolver estudantes sob orientação de professores ou equipe pedagógica, vedada a prática de atividades privativas de profissionais regulamentados.

§ 2º As atividades desenvolvidas não caracterizam prestação de serviço jurídico ou substituição de atribuições de órgãos públicos.

Art. 4º. O Selo “Escola Amiga da Cidadania Digital” será concedido nas modalidades:

I – Pesquisa, composto por grupo de alunos sob a orientação de um professor que tenham desenvolvido estudos e levantamento de necessidades da comunidade sobre justiça e cidadania digital.

II – Extensão e ação externa, composto por grupo de alunos sob a orientação de um professor e/ou líderes comunitários que executem projetos de orientação para acesso à serviços públicos e plataformas governamentais e à cidadania digital nas comunidades.

Parágrafo Único. As ações desenvolvidas pelos alunos em favor do acesso à justiça e a cidadania digital poderão fazer parte dos componentes curriculares do projeto pedagógico-curricular das escolas, de modo a contribuir com o processo formativo cidadão do aluno.

Art. 5º. As instituições de ensino que obtiverem o Selo ficam autorizadas a utilizá-lo em sua comunicação e em seus materiais promocionais, destacando seu compromisso social com a promoção da cidadania digital e do acesso à justiça.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, facultando-se a convidar representantes das Instituições do Sistema de Justiça para participar da regulamentação.

I – procedimento de inscrição e avaliação;

II – critérios objetivos complementares;

III – composição de comissão avaliadora;

IV – prazo de validade do Selo;

V – hipóteses de suspensão ou revogação da certificação.

Parágrafo único. Poderão ser convidados, para colaborar tecnicamente na regulamentação ou avaliação, representantes de órgãos e instituições públicas ou privadas, inclusive do Sistema de Justiça, observada a autonomia institucional e sem geração de vínculo ou obrigação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 04 de março de 2026. **FERNANDO SALIM BRAIDE**
- **DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

Uma boa proposta deve sempre considerar, em seu âmago, premiar as boas iniciativas em vez de apenas impor obrigações. O Selo “Escola Amiga da Cidadania Digital” é um mecanismo de incentivo para que nossas escolas se transformem em polos de utilidade pública. É um orgulho para cada estudante maranhense ver sua escola ostentando um selo de reconhecimento de instituições como a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, dentre outras, como um local que ajuda pessoas vulneráveis a ter acesso à justiça.

Reconhece, também, o esforço dos professores e gestores que inovam. Que tem em seu labor diário a missão e objetivo de construir um futuro mais humano, digno e com responsabilidade social e ambiental. Unindo reconhecimento público, educação de qualidade e inclusão social prática que busco transformar a realidade do povo maranhense.

Por isso, peço aos Nobres Pares que coadnuem com esta visão e aprovelem esta iniciativa.

São Luís, 04 de março de 2026. **FERNANDO SALIM BRAIDE**
- **DEPUTADO ESTADUAL**

REQUERIMENTO Nº 055 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos o envio de uma **Mensagem de Aplausos ao Instituto de Administração de Projetos Educacionais Futebol Clube - IAPE**, pela histórica conquista de título no Campeonato Maranhense, estendendo-se aos jogadores, à comissão técnica e a todos os torcedores.

Ressalte-se também o papel vibrante e apaixonado da torcida, que, com fê e perseverança, transformou cada jogo em uma celebração da identidade maranhense. Que esta Moção sirva como reconhecimento público ao esforço coletivo que devolveu ao futebol do Maranhão o protagonismo que lhe é de direito, e como incentivo à valorização do esporte como instrumento de inclusão, orgulho e transformação social.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 03 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 056 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Resolução Legislativa nº 04/2026, de minha autoria.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 04 de março de 2026. **Dra. Helena Duailibe** - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 057 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requero a Vossa Excelência que, após apreciação da Mesa Diretora, sejam justificadas as minhas ausências às Sessões Legislativas referentes aos dias 04 e 05 de Março de 2026.

As referidas ausências ocorrerão em razão do cumprimento de agenda institucional na Região Tocantina, ocasião em que acompanharei, nesta semana, o Secretário de Estado de Assuntos Municipalistas nas programações oficiais do Governo do Estado, tendo em vista que o município de Imperatriz será sede do Governo Estadual no período de 02 a 07 de março de 2026, nos termos da Lei nº 11.904/2023.

Durante os referidos dias, Imperatriz sediará importantes atos governamentais, com entregas de obras e assinaturas de ordens de serviço que beneficiarão diversos municípios da região, sendo fundamental a presença deste parlamentar nas atividades institucionais.

Diante disso, solicito a devida análise e aprovação deste Requerimento, visando formalizar a justificativa pelo período mencionado.

Nestes termos, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 04 de março de 2026. **Eric Costa** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 292 /2026

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, solicito que seja

encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, o Senhor Aparício Bandeira, para fins de **ADOTAR PROVIDÊNCIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES NO QUILOMBO SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**.

O requerimento de intervenção é urgente e se justifica pelos seguintes motivos:

O Quilombo São Sebastião dos Pretos está situado na zona rural, a cerca de 20 km da sede do Município de Bacabal. A localidade abriga cerca de 70 famílias, impactando positivamente uma população estimada em 240 pessoas residentes na área. A pavimentação com bloquetes trará melhoria direta na qualidade de vida e dignidade a esses cidadãos, garantindo acessibilidade e segurança. O Art. 3º da Constituição Estadual orienta a atuação do Estado visando o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, princípio ao qual a presente indicação se alinha perfeitamente.

Trata-se de uma comunidade tradicional quilombola que resiste e existe há cerca de 200 anos. O investimento em infraestrutura nessa localidade vai além da obra física; representa o reconhecimento e o compromisso do Estado com a valorização de comunidades tradicionais que precedem até mesmo a estruturação moderna de muitas cidades da região.

A ausência de pavimentação afeta severamente a comunidade, especialmente porque as vias não pavimentadas prejudicam a mobilidade durante o período de chuvas, causando interrupção do trânsito de veículos e pessoas, com graves consequências para o acesso a serviços básicos, como saúde e educação. Além disso, a melhoria dessa via é fundamental para garantir o **escoamento de produtos da agricultura familiar**, facilitando o acesso a mercados e contribuindo para fixação do homem na zona rural.

Aguardamos com brevidade especial atenção do Secretário Aparício Bandeira, e contamos com a disponibilidade do Governador Carlos Brandão na autorização do início das providências ora solicitadas.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2026. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 293 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, venho, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, que determine, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, a realização de obras de recuperação, manutenção, recapeamento e melhoria das rodovias estaduais MA-012 e MA-245, importantes vias que interligam os municípios de Peritoró, Lima Campos, Pedreiras, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues e Lago da Pedra, na região do Médio Mearim.

A MA-012, que liga Peritoró a Pedreiras, e a MA-245, que liga Pedreiras a Lago da Pedra, constituem um dos mais importantes eixos rodoviários da região, sendo utilizadas diariamente por milhares de pessoas para deslocamento entre municípios, acesso a serviços públicos, transporte escolar, atividades comerciais e escoamento da produção agrícola.

Essas rodovias desempenham papel estratégico para a integração regional do Médio Mearim, conectando importantes centros urbanos e produtivos do estado. Por elas transitam produtores rurais, comerciantes, estudantes, profissionais da saúde, trabalhadores e cidadãos que dependem diretamente dessas vias para o exercício de suas atividades diárias.



Entretanto, diversos trechos dessas rodovias apresentam desgaste do pavimento, buracos, irregularidades e necessidade de manutenção estrutural, situação que compromete a segurança dos usuários, aumenta o tempo de deslocamento, eleva os custos de transporte e dificulta o desenvolvimento econômico da região.

A recuperação e melhoria dessas rodovias representa investimento estratégico em infraestrutura, capaz de promover impactos positivos diretos na economia regional, na mobilidade da população e na segurança viária. Com estradas em boas condições, haverá maior facilidade no escoamento da produção agrícola, fortalecimento do comércio local, incentivo ao turismo regional e melhoria no acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e transporte.

Além disso, a melhoria das rodovias MA-012 e MA-245 atenderá a uma antiga reivindicação da população dos municípios do Médio Mearim, que há anos solicita providências do poder público para garantir condições adequadas de tráfego nessas importantes vias estaduais.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social e econômica, que contribuirá para reduzir acidentes, melhorar a mobilidade regional e impulsionar o desenvolvimento dos municípios que compõem essa importante região do Maranhão.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação da presente Indicação, bem como para que o Governo do Estado do Maranhão adote as providências necessárias para a recuperação e melhoria das rodovias MA-012 e MA-245, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e desenvolvimento para toda a população da região do Médio Mearim.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de março de 2026. *Junior Cascaria* - Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 294 /2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, sugerindo a adoção das providências necessárias para envio à Assembleia Legislativa de Projeto de Lei que conceda isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre veículos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de propriedade de pessoas com deficiência física; deficiência visual; deficiência intelectual severa ou profunda; e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A matéria tratada na presente indicação insere-se no âmbito da competência tributária estadual, nos termos do art. 155, III, da Constituição Federal de 1988, sendo legítima a concessão de isenções mediante lei específica, conforme dispõe o art. 150, §6º, do mesmo diploma.

A proteção às pessoas com deficiência constitui dever constitucional imposto a todos os entes federativos, nos termos dos arts. 3º, I e III; 23, II; e 24, XIV, da Constituição, que consagram a promoção da igualdade material e a integração social das pessoas com deficiência como objetivos fundamentais da República.

A medida encontra ainda respaldo na Lei Brasileira de Inclusão, que assegura igualdade de oportunidades e não discriminação; na Lei Berenice Piana, que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais; e na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada com status constitucional (art. 5º, §3º, CF).

Sob o prisma tributário, o art. 145, §1º, da Constituição consagra o princípio da capacidade contributiva, autorizando diferenciações

razoáveis quando existirem situações fáticas desiguais.

Pessoas com deficiência e famílias de pessoas com TEA enfrentam despesas permanentes e extraordinárias com terapias, medicamentos, equipamentos, cuidadores e transporte especializado, o que impacta diretamente sua capacidade contributiva.

A limitação do benefício a veículos de até R\$ 200.000,00 atende aos princípios da razoabilidade e da justiça fiscal, evitando distorções e preservando o equilíbrio arrecadatário.

Ademais, nos termos do art. 113 do ADCT e do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia fiscal deve ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário, razão pela qual a presente matéria é adequadamente veiculada por meio de Indicação ao Chefe do Poder Executivo, autoridade competente para instruir a proposição com os estudos técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda.

A presente Indicação transcende, ademais, o aspecto tributário e se insere no campo das políticas públicas de inclusão, mobilidade e dignidade humana.

No Estado do Maranhão, milhares de famílias convivem diariamente com os desafios estruturais da deficiência e do transtorno do espectro autista, enfrentando deslocamentos frequentes para centros de reabilitação, ao passo que enfrenta a ausência de transporte público plenamente adaptado, esbarrando diretamente com a necessidade de mobilidade segura e autônoma.

O veículo automotor, nessas circunstâncias, não representa luxo ou patrimônio ostentatório — representa instrumento de cuidado, inclusão e sobrevivência.

A política pública aqui sugerida possui objetivos sociais claros: (i) reduzir a desigualdade material, reconhecendo a condição diferenciada dessas famílias; (ii) promover autonomia e mobilidade, elementos essenciais à dignidade humana; (iii) estimular inclusão educacional e profissional, ao facilitar deslocamentos; (vi) alinhar o Maranhão às melhores práticas federativas já adotadas em outras unidades da Federação; e (v) consolidar política pública permanente de proteção social tributária.

Trata-se de medida de justiça social, com impacto direto na vida de famílias que enfrentam custos elevados e permanentes.

Sob a perspectiva política, a iniciativa reafirma o compromisso do Parlamento maranhense com a proteção das pessoas vulneráveis, a promoção da igualdade material e a construção de um Estado mais inclusivo e sensível às realidades sociais.

Diante da relevância constitucional, social e institucional da matéria, e considerando a necessidade de observância das exigências fiscais previstas na legislação vigente, INDICA-SE que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei concedendo isenção de IPVA para veículos de até R\$ 200.000,00 de propriedade de pessoas com deficiência física, visual, intelectual severa ou profunda e pessoas com Transtorno do Espectro Autista

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 04 de março de 2026. **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ARISTON - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputado Ariston, Expediente lido e encaminhado à publicação. Não há oradores inscritos no Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Não

tem ninguém inscrito ainda, o senhor vai inscrever ainda? Vai dar um tempinho a isso?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - V. Exa. não quer falar no tempo de Reserva, porque, na verdade, não tem Ordem do Dia e também não há oradores inscritos no Grande Expediente, mas fica a critério de V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Pode ser, Presidente bom, fraterno, atencioso, educado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - E a recíproca é verdadeira.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – V. Exa. pode me conceder, e aí, se eu for porventura extrapolar, eu vejo, que eu só estou precisando de um vídeo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – V. Exa. quer falar no Pequeno Expediente ou no tempo...

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Não, pode ser, que o senhor já adianta, e eu uso, porque eu vou ter que passar um vídeo. Fica tranquilo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Perfeito.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - É o tempo que eu pego o vídeo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Então, vamos avançar. Não há oradores inscritos no Pequeno Expediente. Ordem do dia, não temos pauta hoje para deliberação. Grande expediente, nenhum orador inscrito. Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte, nenhum inscrito. Partido Liberal, nenhum inscrito. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, nenhum inscrito. Concedo a palavra ao nobre e ilustre Deputado Wellington do Curso, pela Escala Reserva. Não delimitarei nem tempo, Deputado Wellington, que fique à vontade para o uso da tribuna.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado! Que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão. Três assuntos na manhã de hoje: primeiro, neste exato momento, na manhã desta quinta-feira, o Prefeito Eduardo Brades está lançando um programa de obras em São Luís no valor de R\$ 1,6 bilhão. Além das obras que já estão sendo realizadas ao longo dos últimos seis anos da gestão do Prefeito Eduardo Braide, mais R\$ 1,6 bilhão está sendo anunciado hoje em obras que, com certeza, vão marcar a gestão do Prefeito Eduardo Braide e, mais ainda, melhorar a qualidade de vida da população em vários aspectos. São obras relevantes para a nossa capital, para São Luís. Então, neste momento, mais uma vez, parabenizar o Prefeito Eduardo Braide pela gestão por essas obras e pelo anúncio dessas obras na nossa capital, São Luís. Segundo ponto na manhã de hoje: aguardava-se com muita expectativa o concurso para professor do Estado. Inclusive, o Governador do Estado já havia anunciado, nós temos inclusive aprovado no orçamento para 2026 a realização do concurso para professor do Estado, mas ontem, para surpresa geral de todos, sem comunicação nenhuma, ninguém sabia de nada, a Seduc anunciou o lançamento de um seletivo com salário de até R\$ 6 mil. Verdadeiro absurdo, incompreensível, ninguém sabia de nada. Até então, o que nós temos de anúncio do Governo do Estado acerca da realização de um concurso público e, mais ainda, uma decisão judicial da Vara de Direito Difuso e Coletivo, Doutor Douglas Martins, que exigiu, que decidiu que a Prefeitura de São José de Ribamar realizasse o concurso, que a Prefeitura de São Luís realizasse o concurso – que assim já o fez, e que o Estado do Maranhão fizesse o concurso para professor. O Governo do Estado colocou no orçamento para 2026, já estava tudo certo de que eles iam ter o concurso em 2026. O Governo anunciou, criou sua expectativa na população dos professores, pedagogos, mas, agora, sai uma decisão do lançamento de um seletivo simplificado para a formação de canal de reserva com a finalidade de contratação temporária de professores para atuação na

educação básica e suas modalidades. Já estamos com requerimentos, solicitando explicações ao Governo do Estado por meio da Seduc e uma indicação cobrando imediatamente a realização do concurso para Professor no Estado do Maranhão. Então, é incompreensível de que, na iminência de que haverá um edital para professor, o Estado vai fazer um seletivo. O mesmo trabalho que vai ter para fazer o seletivo, o mesmo tempo de coletar as informações do seletivo será para realizar o concurso público. E é porque já é um atraso, o ano eletivo já começou, estamos em março, já era para ter se realizado o concurso no final do ano passado – novembro, dezembro – para que as aulas, ao serem iniciadas, já fossem com os novos professores, mas isso não foi feito. E agora nós temos a iminência de um edital para concurso, mas liberam um seletivo, ou seja, um verdadeiro absurdo, um verdadeiro absurdo! Vamos para cima. Isso não vai ficar assim. Cobramos esclarecimentos do Governo do Estado por meio da Seduc com relação a esse seletivo temporário e, se for preciso, vamos entrar na Justiça. Terceiro assunto: recebemos várias denúncias da má gestão, da péssima gestão e da má aplicação do recurso público na cidade de Nova Iorque. Já estive várias vezes na cidade de Nova Iorque. Coloca o vídeo, por gentileza. Essa é a situação desse vídeo que eu vou mostrar é um verdadeiro absurdo. Esse é um matadouro público, matadouro municipal na cidade de Nova Iorque, interditado pelo Ministério Público, interditado pela Justiça. Uma verdadeira esculhambação. Isso mostra o modelo de gestão. Isso mostra o descaso na gestão de Nova Iorque. Um verdadeiro absurdo. Matadouro público na cidade de Nova Iorque, animal jogado no chão. Vejam só esse absurdo. Isso mostra um descaso na cidade de Nova Iorque. Recebemos mais de 20 de denúncias de professores, servidores públicos. E das várias denúncias que nós recebemos, 8,6 milhões foram destinados para o primo, da gestão do Prefeito Daniel Castro, turbinando contratos e aditivos da empresa própria da família em Nova Iorque. O Ministério Público pede auditoria.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Por favor, liberem o áudio para que o Deputado Wellington possa concluir por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Na educação em Nova Iorque. E nós estamos, inclusive, apresentando um ofício. Vamos pessoalmente na semana que vem à cidade de Nova Iorque, pessoalmente à Prefeitura. Vou pessoalmente me reunir com os professores, com servidores públicos e apresentar um ofício solicitando informações com relação às reformas das escolas, com relação aos contratos temporários, com relação aos pagamentos dos professores, com relação aos recursos do Fundeb, com relação às sobras dos recursos do Fundeb, informações na Prefeitura de Nova Iorque, e apresentar também as denúncias no Ministério Público em Nova Iorque com relação de descaso, os desmandos das várias denúncias que nós recebemos, possíveis irregularidades graves, possíveis fraudes, graves possíveis máfias graves, possíveis corrupção, grave na cidade de Nova Iorque. Muito obrigado a todos, obrigado pela atenção.

III – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Vamos agora para o Expediente Final. Deputado Davi Brandão.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Ricardo Arruda, Deputados, Deputadas, imprensa aqui presente, é com muita satisfação e alegria que eu retorno novamente a essa tribuna, onde eu estive dias atrás, para parabenizar o Prefeito Roberto Costa pelo trabalho na educação na cidade de Bacabal. E hoje eu retorno a essa tribuna para agradecer. Agradecer pela forma com que ele tem conduzido o sistema educacional na cidade de Bacabal, agradecer pela forma com que ele tem cuidado, com que ele tem sido presente, com que ele tem fortalecido a educação municipal na cidade de Bacabal. O Prefeito Roberto não tem medido esforços para garantir o direito, para garantir os deveres e, acima de tudo, dar uma educação de qualidade a nossas crianças da cidade de Bacabal. O que nós temos de mais precioso, o que nós temos de mais sagrado na cidade de Bacabal são nossas crianças, são nossos jovens, são os pais de família, são as



mães de família, e isso o Roberto tem tido uma preocupação especial no cuidado, no carinho e na atenção com a população da cidade de Bacabal. Destaco de forma especial e agradeço também o Governador Carlos Brandão pelas parcerias que ele tem tido com o Prefeito Roberto, com o Deputado Davi Brandão, mas, em especial, com a cidade de Bacabal. Já destinou asfalto para a cidade de Bacabal, tem obras em andamento com a mão do Governo Carlos Brandão na cidade de Bacabal. E agora, de forma especial, a implantação da Escola Militar de Bombeiros na cidade de Bacabal, em especial, no bairro Trizidela e a outra escola no bairro São Lucas. Dois bairros que representam muito bem a nossa cidade de Bacabal no interesse que o Prefeito Roberto tem tido no sistema educacional. O bairro Trizidela que é um bairro que precisa dessa atenção e sempre que precisa o prefeito está lá presente. E eu destaco, de forma especial, o trabalho que ele tem feito em todas as áreas do município, mas, em especial, na área da educação. São escolas sendo entregues, reformadas, a fiscalização na merenda escolar para garantir uma merenda de qualidade, para dar dignidade. Para que este aluno possa estar na sala de aula com o intuito só, que é de aprender, que é de adquirir conhecimento. E as outras coisas externas, o prefeito tem se mostrado um prefeito competente, capaz, leal, e, acima de tudo, muito trabalhador com a população da cidade de Bacabal. Entrega de fardamentos escolares, por toda a rede municipal, a entrega do tênis, a entrega da mochila, a entrega do material didático, a entrega do fardamento, isso faz com que o pai, com que a mãe não precise gastar seu dinheiro para poder estar levando o filho para a escola e comprando este material. A própria prefeitura, por intermédio da Secretaria de Educação, pelo Prefeito Roberto Costa, tem garantido a melhor condição possível para que o aluno hoje da rede municipal, na rede pública, possa ter uma qualidade exemplar no seu ensino, no seu aprendizado e, com isso, garantirmos o futuro da nossa cidade. Afinal de contas, nós estamos trabalhando hoje, mas sempre com a perspectiva de futuro, sempre pensando no bem-estar, sempre pensando no desenvolvimento da nossa cidade. E esta parceria com o Prefeito Roberto Costa tem nos encheidos de orgulho, porque nós temos visto um prefeito que tem cuidado da população de Bacabal, com muito carinho, com muita atenção e fazendo o que tem que ser feito para garantir os direitos e os deveres da nossa população. Então, muito me orgulho por poder dizer que faço parte de um grupo que tem trabalhado, incansavelmente, pela minha cidade de Bacabal. Agradeço, de forma especial, o Secretário Orléans Brandão, que nunca tem se faltado à cidade de Bacabal, sempre que precisamos, ligamos a ele e ele sempre nos atende e nos dá uma devolutiva positiva quando o assunto é o interesse da Cidade de Bacabal, da nossa população. Agradecer, de forma especial, sempre o nosso Governador Carlos Brandão, que é um governador municipalista, de um coração bom e um sertanejo trabalhador. Que deu certa essa parceria com o nosso Prefeito Roberto, que conhece os quatro cantos da cidade de Bacabal, anda dia e noite lutando, buscando e trazendo melhoria para a nossa cidade, para o nosso povo. Contem sempre com esse time, contem sempre com esse grupo e, mais uma vez, parabenizar a atuação firme e forte do Prefeito Roberto Costa na cidade de Bacabal. Muito obrigado, Senhor Presidente. Era o que eu tinha para o momento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA -Agradeço ao Deputado Davi. Passo a palavra ao Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Parabéns para você, nesta data querida, muitas felicidades, muitos anos de vida. Aqui, olha, essa homenagem com esse bolo virtual de aniversário é porque ontem, dia 4 de março, completamos dois anos que o Ministro Flávio Dino segura o processo da primeira vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Então, é uma mostra titulada da falta de compromisso com a legalidade que o Ministro Flávio Dino e vários colegas dele do STF têm apresentado no nosso país nos últimos anos, onde a duração razoável do processo e o respeito às partes e às instituições, porque o TCE do Maranhão e a Assembleia Legislativa do Maranhão têm sido desrespeitados de maneira recorrente, mostra o tipo de cidadão vil e incapaz e indigno para o cargo que ocupa atualmente. Mas, virando um pouquinho, vamos falar de coisa boa. Tira essa imagem, porque já está me dando náuseas,

o bolo aí, esse bolo dá náuseas, Deputado Ariston. Eu tenho certeza de que V. Exa., que gosta de bolo demais, não gostaria de uma fatia desse bolo indigesto, tem muito veneno nele. Então, olha, ontem nós fomos a Brasília, eu fico feliz pela conversa que tive com o futuro presidente do Brasil, Flávio Bolsonaro, com notícias de melhora da saúde do Presidente Bolsonaro, com notícias, inclusive, de crescimento na campanha também, o que tem sido mostrado nas pesquisas. E a certeza de que a gente tem é que nós vamos conseguir retirar o PT e essa corja toda ao redor, satélite, do poder. Isso nos dá tranquilidade. Acabei aqui de pagar para o Facebook R\$ 414 de impostos em cima de R\$ 3 mil de anúncios patrocinados, ou seja, o Facebook já tinha uma tributação para o Governo, aumentaram em 13% a tributação. Então, fica aí para a Janja gastar com cartão corporativo para se vestir de abajur, Dona Janja. Aí, meus R\$ 400 de contribuição em cima dos meus anúncios. A preocupação que a gente tem hoje com o Brasil, ela termina sendo uma preocupação gigante, porque, na verdade, hoje a gente vive o paralelo de um narcoestado. Está tendo alguma festa aqui, gente? Que o barulho está muito grande aqui no Plenário, ambiente de respeito à fala dos colegas, pelo amor de Deus.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Solicito aos colegas e à galeria que façam silêncio para respeitar o orador que está na tribuna, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Não é nem silêncio, Presidente. É uma fala com respeito, porque está parecendo um jardim de criança aqui, a Assembleia, infelizmente, pelo amor de Deus. A pessoa vem para cá todo santo dia para falar, aí quem não sobe para falar fica nessa brincadeira, pelo amor de Deus. Plenário, isso aqui custa caro para o povo do Maranhão, para ficar nessa brincadeira. Então, aqui voltando ao pronunciamento de coisa séria, Wellington, que existe neste País. Ontem, morreu o sicário do Daniel Vercaro - o cara conseguiu se matar com uma camiseta dentro da cadeia. E está todo mundo achando bonito. Fica essa brincadeira no País, tem coisa muito séria acontecendo. R\$ 65 bilhões desviados do sistema financeiro brasileiro e, lamentavelmente, está se levando na brincadeira. O cara se matou ontem, dentro da cadeia, com uma camiseta – sabe por quê? Porque tem família ameaçada! O cara, para não falar, com certeza: “Se tu fores preso, te mata, porque senão vão matar a tua família”. Não tem justificativa para um policial entrar, sabendo da possibilidade de uma delação premiada – como Maurício Cid fez – e ele ficar desesperado ao ponto de ter que tirar a própria vida. Só ameaças em relação à família justificariam isso. Mortes mal explicadas de Celso Daniel, Teori Zavascki e agora do sicário do Daniel Vercaro. Mensagens no celular do Daniel Vercaro que mostraram que encontros de Alexandre de Moraes na casa dele, amiguinho das namoradas do Vercaro, R\$ 129 milhões de contrato, e esse canalha, vagabundo, bandido, está “cagando” regra no STF. Está com Bolsonaro preso, doente dentro de uma cadeia, dentro de uma prisão. Então, isso está acontecendo tudo no País e está legal, está uma brincadeira danada no Brasil. Está bonito demais de ver um Estado criminoso com ali oito, sete, oito de dez Ministros bandidos dentro do Supremo Tribunal Federal. Flávio Dino aqui suspendendo sigilo de empresária amiga de Lulinha, da Luxinger, com possibilidade de estender os efeitos para Lulinha, mas, felizmente, Deputado Wellington, a imprensa está acordando. Pegaram e vazaram, Herbertt, o sigilo, os dados sigilosos que o canalha, o vagabundo do Gilmar Mendes – vagabundo porque não cumpre com suas obrigações de zelar para a Constituição, para o bom uso da Constituição. Portanto, é um vagabundo – e aqui está provado que é um vagabundo. Então, não se trata de injúria. E ainda fica zangado quando é criticado. Criem vergonha. Vocês estão acabando com o Brasil, com a credibilidade que vem do STF. No STJ, de 33 ministros, 19 têm parentes advogando na Corte. No primeiro grau, a brincadeira com alguns juizes, infelizmente. Se o Judiciário está acabado, qual é a esperança que a polícia tem nas investigações que faz de combate ao crime? Então, o que está acontecendo no Brasil é um negócio sem precedentes, completamente sem precedentes. E aí está tudo bem, está tudo legal, está tudo engraçado. Tem a eleição aqui em outubro, praticamente ninguém está nem aí. Imagina continuar esse pessoal do jeito que está. Imagina nós não elegermos senadores para dar uma guinada no Congresso para



controlar esses 7,8 canalhas dentro do Supremo Tribunal Federal que existem. Um ministro com 129 milhões de reais de contrato com um banqueiro que desviou 65 milhões de reais e não se acha no direito e no dever de se explicar de verdade. Ficam ameaçando governador que reclama, imprensa que se posiciona, parlamentares que se posicionam. Nenhuma palavra da Esquerda no momento de assinar CPIs, nenhuma palavra. A pergunta que fica é: até quando o Brasil vai silenciar para todo esse ambiente de sacanagem disseminada e barbárie criminosa que se instalou ali naquela casa suprema de análise constitucional? Ou vai se fazer ministro ser “impeachment” esse ano ou no próximo ano, ou realmente vai se perder completamente o comando e a possibilidade de qualquer tipo de futuro a este país. Fica aqui o nosso desabafo indignado com o que está acontecendo. Fica aqui também o registro da nossa alegria ontem de ter conversado com o próximo presidente do Brasil e ver que está em grande forma, física, psíquica, preparado politicamente, montando coordenação para campanha aqui no Nordeste. O Senador Rogerio Marinho é o coordenador-geral da campanha no Nordeste. Nós vamos participar aqui na coordenação da campanha também no Maranhão e, com certeza, vamos ampliar a votação. Se o Bolsonaro teve quase um milhão de votos na eleição passada, com certeza, nós vamos passar disso aí e buscar chegar a mais de um milhão e meio de votos aqui no Estado do Maranhão, porque as pessoas de bem cansaram e vão se mobilizar. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Yglésio. Não há mais oradores inscritos. Passamos agora à leitura da inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 10 de março de 2026, das seguintes proposições. Projeto de Lei em segundo turno: Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 233/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei nº 234 de 2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei nº 235 de 2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei nº 305/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 379/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Requerimentos: Requerimentos números 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 2025 do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 55, 2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento 056/2026, de autoria da Deputada Helena Duailibe; Requerimento nº 057/2026, de autoria do Deputado Eric Costa. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston
Segundo Secretário, Senhor Deputado Fernando Braide

Às nove horas e trinta e quatro minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Flôrencio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Eric Costa, Guilherme Paz, Iracema Vale e Janaina. O Presidente, em exercício, Deputado Wellington do Curso, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à

publicação, e que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2026, de autoria do Deputado Ariston Ribeiro; Moção nº 003/2026, de autoria do Deputado Eric Costa; Requerimentos nºs 034 a 051/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 052/2026, de autoria do Deputado Ariston; Requerimento nº 053/2026, de autoria do Deputado Aluizio Santos; Requerimento nº 054/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Indicação nº 289/2026, de autoria do Deputado Júnior França; Indicação nº 290/2026, de autoria do Deputado Davi Brandão; e Indicação nº 291/2026, de autoria do Deputado Ariston. No horário destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra aos Deputados: Doutora Helena Duailibe, Othelino Neto, Mical Damasceno, Aluizio Santos, Catulé Júnior, Wellington do Curso e Leandro Bello. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Deputado Davi Brandão assumiu a presidência e declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: O Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que cria o Programa Educativo “Pequeno Agricultor” nas escolas estaduais e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Zé Inácio), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 242/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado do Maranhão, de se afixar nas embalagens de brinquedos o selo mundial das pessoas portadoras do transtorno do espectro autista e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda modificativa (relator: Deputado Márcio Honaiser), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 377/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Maranhão o “Dia da Alfabetização”, a ser comemorado no dia 8 de setembro e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ciro Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 382/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a realização da “Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História” no âmbito das escolas de educação básica do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 409/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o mês de agosto como o “Mês da Primeira Infância”, no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Lei Ordinária nº 490/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que institui o “Dia do Agente da Receita Estadual” no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator: Deputado Ariston), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2026, de autoria do Deputado Sérgio Albuquerque, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Vicente Paulo Albuquerque Costa Filho, natural de Teresina – PI, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Neto Evangelista), foi aprovado em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 109/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Darlan Chaves Nunes, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Flôrencio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 132/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Francisco de Assis Maciel Carvalho, “Chico



Carvalho”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator: Deputado Florêncio Neto), foi aprovado em primeiro turno, em tramitação ordinária, e encaminhado ao segundo turno. O Requerimento nº 024/2026, de autoria do Deputado Othelino Neto, solicitando que seja convocado o Senhor Yuri Arruda Milhomem, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão (SECMA), para prestar esclarecimentos acerca de pagamentos de emendas parlamentares para o carnaval e transferências voluntárias para os municípios, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 025/2026, de autoria da Deputada Ana do Gás, solicitando que após a deliberação do Plenário sejam agendadas Sessões Solenes nas seguintes datas e horários: dia 19 de março às 11 e às 14 horas e dia 26 de março às 11 horas, foi aprovado pelo Plenário. O Requerimento nº 018/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando informações ao Secretário de Estado de Infraestrutura acerca da obra em execução da extensão da Avenida Litorânea, foi transferido para a próxima sessão, devido à ausência do autor. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se o Deputado Wellington do Curso. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar Parlamento Forte, o Deputado Rodrigo Lago. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Veto Total ao Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 291/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Medida Provisória nº 527/2025, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 165 e 200/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Requerimentos nºs 027, 028, 029, 030 e 031/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 032/2026, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; e Requerimento nº 053/2026, de autoria do Deputado Aluizio Santos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 4 de março de 2026. Deputado Davi Brandão - Presidente, em exercício, Deputado Ariston - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fernando Braide - Segundo Secretário, em exercício

ADITIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 69.388.361/0001-53. **OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de março de 2026 e término em 07 de março de 2027. **DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **DO VALOR:** O valor total do contrato fica mantido em R\$ 10.010.276,34 (dez milhões, dez mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 - Gestão Geral. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Subação:** 023481 - MANUTENÇÃO. **Natureza Despesa:** 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **Ação:** 4450 - Gestão do Programa. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na ALEMA. Instrumento Legal: 4º TA - CT Nº 03/2023; Vigência: 08/03/2026 a 07/03/2027. Valor: R\$10.010.276,34. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026, Conforme Cronograma de Execução (Renovação da vigência do contrato). **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 23/02/2026 foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000327 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à

conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0149/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2026. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Flavio Henrique Silva Campos representante da empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA. São Luís-MA, 06 de março de 2026. Bivar George Jansen Batista - **Procurador-Geral da ALEMA**

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 022//2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e CET SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ nº 08.644.690/0002-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.1 –** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte. **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.37.05 - Locação de Mão-de-Obra - Serviço de Vigilância Ostensiva; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviços de vigilância e segurança armada diurna e noturna, para atender a ALEMA, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes e equipamentos. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2026, conforme cronograma de execução, à fl.02. **1.2 –** Em 26/02/2026, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2026NE000478, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o exercício de 2026. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0083/2026 e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 06 de março de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da ALEMA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Artigo 12, inciso I, da Lei nº. 6.107/94, a candidata LETÍCIA SAMARA RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Assistente Legislativo Administrativo - ALA, Agente Legislativo, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional - Atividades de Apoio Legislativo Administrativo de Nível Médio, do Quadro de Pessoal deste Poder, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, homologado pela Resolução Administrativa nº 197 de 12 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 05 de março de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 168/2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Artigo 12, inciso I, da Lei nº. 6.107/94, o candidato **DIAGO CESAR XAVIER DE FREITAS BARROS** para exercer o Cargo de Técnico de Gestão Administrativa – TGA, Engenheiro Eletricista, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, homologado pela Resolução Administrativa nº 197 de 12 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 05 de março de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 167/2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Artigo 12, inciso I, da Lei nº. 6.107/94, o candidato **THIAGO IGOR ARANHA GOMES** para exercer o Cargo de Técnico de Gestão Administrativa – TGA, Médico Cardiologista, Classe A, Nível 1, do Grupo Ocupacional – Atividades de Gestão Administrativa de Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Poder, tendo em vista Aprovação no Concurso Público, homologado pela Resolução Administrativa nº 197 de 12 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 05 de março de 2026. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo